

PORTARIA CRP-09 N.º. 065/2019

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos VII do Artigo 42 e X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 572ª Reunião Plenária realizada em 30.10.2019, cuja ATA foi lida e aprovada na Reunião 573ª realizada em 06.11.2019;


RESOLVE:

Art. 1º. –Determinar que a Comissão de Avaliação de Cadastro de Psicólogas(os) para a Prestação de Serviços Psicológicos por meio de Tecnologia de Informação e Comunicação-TIC do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região passe a vigorar com os seguintes membros: Conselheiro Cândido Renato Alves de Oliveira-CRP-09/6271, Conselheira Rivanara Napoli-CRP-09/1717, Conselheiro Wadson Arantes Gama-CRP-09/1523 e Conselheiro Junny Marcos dos Santos Reis-CRP-09/9909, sob a presidência do Conselheiro Cândido Renato Alves de Oliveira.

Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

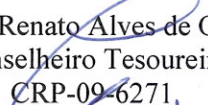
Goiânia-GO, 6 de novembro de 2019.



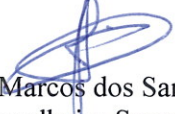
Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Christine Ramos Rocha
Conselheira Vice-Presidente
CRP-09-4346



Candido Renato Alves de Oliveira
Conselheiro Tesoureiro
CRP-09-6271,



Junny Marcos dos Santos Reis
Conselheiro Secretário
CRP-09-9909

X Plenário – Gestão: FORTALECER A PROFISSÃO: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL